



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Instituto Cultural (adiante designado por “IC”) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 15 de Setembro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 912/E700/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa, de 22 de Setembro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 26 de Setembro de 2022:

A Lei de Salvaguarda do Património Cultural estipula que, os proprietários de património classificado têm a responsabilidade e a obrigação de preservá-lo adequadamente, cabendo ao IC exercer as funções de inspecção. Perante o eventual estado de falta de manutenção e reparação de um edifício classificado, o IC notifica o seu proprietário para tomar as acções necessárias de reparação, seguindo-se os procedimentos respeitantes. Quando necessário, se a realidade justificar, o IC presta-lhe assistência técnica e apoio. Caso o proprietário não proceda às reparações ignorando as numerosas notificações e exigências do IC, este irá obrigá-lo a executar as mesmas cumprindo o disposto do artigo 39.º da Lei de Salvaguarda do Património Cultural.

A obrigação da execução de obras de preservação que o IC exige trata-se, efectivamente, do método final a aplicar para a execução dos trabalhos de conservação necessários. No ano passado, no caso da



澳門特別行政區政府  
Governho da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

(Tradução)

construção privada sita na Rua de S. Miguel n.º 29, em Macau, o IC tomou a iniciativa de apresentar um requerimento ao tribunal e obteve a aprovação de acesso ao interior do edifício para proceder à inspecção e monitorização de segurança. Confirmada a insegurança do edifício, o IC aplicou as reparações obrigatórias. Ainda, no que se refere à Colina da Ilha Verde, o facto de estar sujeita a ocupação ilegal e ao estado de procedimento judiciário, fez com que as actividades de protecção fossem afectadas. Há tempos atrás, de igual modo, o IC, no cumprimento da respectiva lei, tomou a iniciativa de apresentar ao tribunal um requerimento de autorização de acesso ao interior do convento para inspecção, para poder exigir ao proprietário efectuar reparações no cumprimento da lei, obter autorização e realizar uma inspecção. Em paralelo, o IC tem mandado periodicamente verificar a Colina da Ilha Verde. Em coordenação com o proprietário, a associação de moradores do bairro e as entidades públicas competentes do Governo, efectuou-se em conjunto o acompanhamento do caso da preservação das árvores antigas, de revitalização do castelo, do mau estado da manutenção da colina, do ambiente higiénico bem como da colocação de veículos e resíduos provenientes de outros locais.

Visando impulsionar a comunidade e particularmente, os proprietários a tomarem a iniciativa de participar em acções de conservação do património cultural, actualmente, juntamente com o Fundo de Desenvolvimento da Cultura, o IC procede à preparação do Programa de Apoio Financeiro para a Manutenção de Edifícios Históricos,



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

(Tradução)

a ser lançado no próximo ano, a fim de estimular da melhor forma a vontade de tomar acções de preservação automáticas por parte dos proprietários, mediante novas políticas e medidas de incentivo. Por outro lado, o IC tem vindo a ampliar propaganda e divulgação educacional sobre o património cultural, procurando elevar a consciência da comunidade sobre a preservação do património cultural comum, designadamente: ao longo de vários anos, procedeu à divulgação através da televisão, rádio, transportes públicos, nas ruas e plataformas de novos meios de comunicação; produziu filmes promocionais e editou publicações sob diversos temas acerca do património cultural; instalou postos promocionais em turnos nos bairros comunitários de Macau bem como realizou anualmente feiras dedicadas à divulgação da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, a fim de elevar o nível de generalização da lei. Em relação a grupos comunitários e pessoas de diferentes faixas etárias, o IC colabora com numerosos estabelecimentos de ensino primário, secundário e universitário na divulgação, mesmo nos seus espaços, lançando workshops infantis e juvenis, actividades para pais e filhos, cursos de formação de guias de visita, excursões ao exterior para intercâmbio, lançamento de filmes de animação temáticos sobre o património cultural mundial e o alargamento do âmbito de exibição digitalizada, entre outras actividades, reforçando desta forma a educação sobre o património cultural junto da juventude. Ainda para os sectores de gestão e execução de obras de revitalização do património cultural, o IC organiza periodicamente cursos de formação de segurança anti-incêndio e restauro de relíquias antigas, no sentido de reforçar a noção de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

(Tradução)

conservação e as técnicas de restauro, aproveitando actividades promocionais multifuncionais destinadas a diferentes camadas sociais para uma maior participação comunitária na protecção do património cultural. No futuro, o IC irá reforçar a cooperação com os sectores profissionais indo ao encontro da implementação de uma atmosfera social de preservação solidária do património cultural.

O Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau, a entrar em funcionamento no final do corrente ano, irá proceder à monitorização inteligente, em primeiro lugar, de 22 construções classificadas como património mundial e 8 largos e praças, de acordo com os requisitos internacionais de refinamento de protecção do património mundial. Após o funcionamento formal do centro, o IC irá proceder à análise e investigação mais pormenorizada sobre a viabilidade de alargamento gradual dos destinatários de preservação.

Muito obrigado pela atenção de V. Ex.<sup>a</sup>.

Macau, aos 13 de Outubro de 2022

A Presidente do Instituto Cultural

Leong Wai Man